AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 724, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Texto Original

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.004367/2020-40, decide liberar as unidades geradoras UG1, UG12 e UG13, de 4.500,00 kW cada, totalizando 13.500,00 kW de capacidade instalada, da EOL Ventos de Santa Leia 05, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.RN.033691-2.01, localizada no município de Caiçara do Rio do Vento no estado do Rio Grande do Norte, de titularidade da Ventos de São Longino Energias Renováveis S.A., para início da operação em teste a partir de 16 de março de 2023.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA